



ADITAMENTO Nº 002/2005 AO EDITAL Nº 002/2005 DO CONCURSO VESTIBULAR ESPECIAL 2005 – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – UNEMAT

Em caráter de excepcionalidade, a Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, decide pelo aditamento ao Edital nº 002/2005 do **Concurso Vestibular Especial 2005 – Licenciatura em Pedagogia para Educação Infantil na Modalidade a Distância - Unemat**, nos seguintes termos:

✓ **Acrescenta-se ao item 14 o subitem 14.5:**

- Para o preenchimento das vagas constantes no item 3.2 será obedecida a seguinte ordem de preferência:
 - a) Profissionais da Educação vinculados ao sistema municipal de ensino dos Municípios consorciados, com atuação no Magistério da Educação Infantil portadores de certificado do Ensino Médio ou equivalente;
 - b) Profissionais da Educação vinculados ao sistema municipal de ensino dos Municípios consorciados, que estejam atuando no Ensino Fundamental, desde que, a Secretaria Municipal de Educação tenha declarado por meio de documento, que o referido professor/acadêmico atuará no Magistério da Educação Infantil no período que estiver realizando o Curso.

✓ **Ao item 17 - subitem 17.1** – O candidato aprovado deverá comparecer nos endereços elencados no item 8.1 para efetivação da matrícula, no período de 01/08/2005 a 05/08/2005.

Ler-se-á:

- O candidato aprovado deverá comparecer nos endereços elencados no item 8.1 para efetivação da matrícula, no período de 26 a 30/09/2005.

✓ **Acrescenta-se:** O início do período letivo será no dia **17/10/2005**.

Este aditamento só será válido para o Concurso Vestibular Especial 2005 – Licenciatura em Pedagogia para Educação Infantil na Modalidade a Distância – Unemat.

Cáceres-MT, 29 de Julho de 2005.

Neodir Paulo Travessini
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Taisir Mahmudo Karim
Reitor